



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de outubro de 2023
(OR. en)

14311/23
PV CONS 47
TRANS 427
TELECOM 305
ENER 555


PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)
17 de outubro de 2023

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia que consta do documento 13893/23.


Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

2. **Regulamento que altera os Regulamentos (UE) 2019/943 e (UE) 2019/942 e as Diretivas (UE) 2018/2001 e (UE) 2019/944 com vista a melhorar a configuração do mercado da eletricidade da União**  14084/23
Orientação geral 14085/23

O Conselho definiu uma orientação geral, com base no texto que lhe foi apresentado, incluindo algumas alterações propostas durante a reunião. Consta do anexo uma declaração referente a este ponto.

Diversos

3. a) Situação energética na Ucrânia¹ 14218/23
Informações
- b) Declaração política sobre o financiamento da eficiência energética e a coligação europeia para o financiamento da eficiência energética 13988/23
Informações da Comissão
- c) Projetos de planos nacionais em matéria de energia e clima (PNEC) atualizados – ponto da situação dos contributos e avaliação da Comissão 13992/23
Informações da Comissão
- d) Preparação para o inverno 2023/2024 13993/23
Informações da Comissão
- e) **Perturbações do gasoduto Balticconnector entre a Finlândia e a Estónia em 8 de outubro de 2023**  14089/23
Informações das delegações finlandesa e estónia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pelas delegações finlandesa e estónia.

¹ Apresentação pelo ministro da Energia da Ucrânia.

- f) **O impacto negativo que o mercado das licenças de emissão de gases com efeito de estufa tem sobre a política energética e climática, e a viabilidade de alcançar os objetivos de transição energética**

13825/23

Informações da delegação polaca

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação polaca.

-
- 1 Primeira leitura
- 2 Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
- C Ponto baseado numa proposta da Comissão

Declarações sobre os pontos "B" legislativos constantes do documento 13893/23

Ad ponto 2 da lista de pontos "B": **Regulamento que altera os Regulamentos (UE) 2019/943 e (UE) 2019/942 e as Diretivas (UE) 2018/2001 e (UE) 2019/944 com vista a melhorar a configuração do mercado da eletricidade da União**
Orientação geral

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA – Declaração de voto

"Embora a orientação geral contenha vários elementos positivos para incentivar os investimentos em tecnologias hipocarbónicas, que são cruciais para a transição energética, e reconheça o papel da energia nuclear como fonte de energia limpa necessária para a descarbonização segura e sustentável da economia, a Hungria não pode apoiar a proposta de regulamento com vista a melhorar a configuração do mercado da eletricidade da União que altera a Diretiva Mercado da Eletricidade, uma vez que consideramos que a proposta não oferece flexibilidade suficiente para que os Estados-Membros apliquem a regulação dos preços abaixo do custo se tal for necessário para a proteção dos consumidores domésticos em caso de crise energética. Na nossa opinião, os Estados-Membros devem ter o direito de fixar os preços da eletricidade abaixo do custo, no âmbito das suas competências, a fim de evitar preços excessivos da energia para os consumidores domésticos."
